



Secretaria de Assistência Social

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2012

NUMERO DO PREGÃO JUNTO AO BANCO DO BRASIL: **454335**

O Município de Joinville/Secretaria de Assistência Social/FMAS, com sede a Avenida Procópio Gomes n.º 749, Bucarein, Joinville/SC – CEP: 89.202-300, na Unidade de Apoio aos Conselhos, inscrita no CNPJ sob nº 08.184.785/0001-01, através da Coordenadoria da Área de Licitações torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para a **Aquisição de materiais e equipamentos para o Restaurante Popular 2, recurso Federal Convênio contrato de repasse nº 0299.986-28/2009/MDS/CAIXA**, a ser regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003, Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste **Pregão**:

Anexo I – Quadro de Quantitativos e Especificações dos Itens e Valor Máximo Admitido;

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III – Declaração de que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Anexo IV – Modelo de declaração de atendimento às condições de habilitação;

Anexo V – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica;

Anexo VI – Minuta do Contrato.

Anexo VII – Especificações Técnicas dos Equipamentos de Informática.

1 – DISPOSIÇÃO PRELIMINARES DA LICITAÇÃO

1.1 - Do Objeto do Pregão

A presente licitação tem por objeto a **Aquisição de materiais e equipamentos para o Restaurante Popular 2, recurso Federal Convênio contrato de repasse nº 0299.986-28/2009/MDS/CAIXA**, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.1.2 - O valor máximo total para aquisição dos equipamentos deste pregão é de **R\$ 416.153,75** (Quatrocentos e Dezesesseis Mil Cento e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), conforme disposto no Anexo I deste Edital.

1.2 - Local:

- “www.licitacoes-e.com.br acesso Identificado”

1.3 - Referência de Tempo

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.



Secretaria de Assistência Social

1.4 - Recebimento das propostas

Data/Hora: De 23/10/2012 a 06/11/2012 até as 09:00 horas.

1.5 - Abertura das propostas

Data/Hora: Dia 06/11/2012 às 09:00 horas.

1.6 - Início da Sessão de Disputa de Preços - A disputa de preços será em até 3 LOTES simultâneos

Data/Hora: Dia 07/11/2012 às 09:00 horas.

1.7 - Término da Sessão Principal

5 minutos para cada item após o início da sessão de disputa.

1.8 - Término do Período Adicional

Até 30 minutos após o término da sessão principal.

1.9 - Da Execução da Licitação

A Unidade de Suprimentos, Coordenadoria da Área de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação destinando-se a contratação à Secretaria de Assistência Social – FMAS, que será a gestora do contrato.

1.10 – O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico identificado no subitem 1.2 e no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Joinville, na página <http://www.joinville.sc.gov.br>, podendo, também, ser requerido junto à Unidade de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Joinville, Avenida Hermann August Lepper nº 10 - Cep: 89221-901 - Joinville/SC de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 08:00 às 14:00, **conforme Decreto n.º 13.011/2006.**

2 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 – As despesas decorrentes desta licitação serão cobertas por meio do seguinte recurso:

08/2012 00041.00001.00008.00244.00020.2.001215..3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 – Conv.Assist.Social – Req. 2/2012.

67/2012 00041.00001.00008.00244.00020.2.001215..3.4.4.9.0.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas – Recursos Próprios – Req. 3/2012

10/2012 00041.00001.00008.00244.00020.2.001215..3.4.4.9.0.00.00.00.00.00 - Conv.Assist.Social – Req. 4/2012

10/2012 00041.00001.00008.00244.00020.2.001215..3.4.4.9.0.00.00.00.00.00 - Conv.Assist.Social – Req. 5/2012

67/2012 00041.00001.00008.00244.00020.2.001215..3.4.4.9.0.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas – Recursos Próprios – Req. 6/2012

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.

3.2 – Não será admitida a participação de proponentes:

3.2.1 – Em falência ou concordata, que se encontrem em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;



Secretaria de Assistência Social

- 3.2.2** – Punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração inscritos no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville, durante o prazo estabelecido para a penalidade;
- 3.2.3** – Que tenha sido declarado inidôneo por qualquer órgão da Administração direta ou indireta, com qualquer órgão PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL ou do DISTRITO FEDERAL.
- 3.2.4** – Cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes da Administração Pública Municipal.
- 3.2.5** – É vedada a participação de consórcio.

4 - DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

4.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtidas junto às agências do **Banco do Brasil S.A. sediadas no País.**

4.1.1 - Eventuais dúvidas para obtenção da senha, deverão ser solicitadas pelo **telefone 0800.785678 (BB responde).**

4.2 - A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil S.A., devidamente justificada.

4.3 - As pessoas jurídicas ou empresários individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no “licitacoes-e”.

4.4 - Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) do interessado proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município ou ao Banco do Brasil S.A. a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.7 - Todos os representantes deverão identificar o tipo do segmento de atividade que representam.

5 - DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

5.1 - A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico através do site www.licitacoes-e.com.br, opção “Acesso Identificado”, observando a data e o horário limite estabelecidos no item 01 deste Edital.

5.2 – O proponente declarará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.



Secretaria de Assistência Social

5.3 – A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o proponente às sanções previstas neste edital.

5.4 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 - No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos proponentes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

5.6 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

5.7 – O proponente deverá comunicar imediatamente ao Banco do Brasil (Órgão provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

6 - DA FORMA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 - A proposta de preços escrita deverá ser apresentada em papel datilografado ou impressa por qualquer processo eletrônico, em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo a última folha ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado e, apresentada em uma via contendo identificação, endereço, telefone, fax e e-mail.

6.1.1 - Os proponentes deverão ofertar preços independentes para cada um dos itens sob pena de desclassificação;

6.1.2 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado;

6.2 - A proposta escrita deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital deverá conter:

a) a **identificação do objeto ofertado**, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital, informando as características, modelo, marca e quaisquer outros elementos referentes ao bem cotado, de forma a permitir que o pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas;

b) o **preço unitário e preço total** deverão ser cotados em reais, com no máximo 2 (dois) algarismos decimais, e neles estarem inclusas todas e quaisquer despesas, tais como, transportes, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes, encargos sociais, remuneração e outros pertinentes ao objeto licitado;

c) o **número do item ofertado** que deverá corresponder exatamente ao item e quantidade do Anexo I deste Edital;

d) o **prazo de validade** da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite para apresentação das propostas neste Pregão.

6.3 - Se a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Município, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.



Secretaria de Assistência Social

7 – DO ENVIO DA PROPOSTA PELO SISTEMA ELETRÔNICO

7.1 – Ao enviar sua proposta pelo sistema eletrônico o proponente deverá necessariamente postar apenas o valor total do LOTE licitado.

7.2 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.3 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao item do Anexo I deste Edital;

7.4 – Ao apresentar sua proposta é imprescindível que o proponente registre expressamente, no campo “informações adicionais” do sistema eletrônico, a marca, modelo, características e quaisquer outros elementos referentes ao bem cotado, de forma a permitir que o pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, de acordo com as especificações do Anexo I e Anexo VII deste Edital.

8 - DA ABERTURA DA SESSÃO ELETRÔNICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 - A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo site já indicado no item 1 deste Edital, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.2.1 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

8.2.2 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.2.3 - Não serão admitidos lances que contiverem qualquer elemento que possibilite a identificação do proponente.

8.3 - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não divulgará o autor dos lances aos demais participantes.

8.4 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, no prazo previsto para encerramento. Após o esgotamento do prazo da sessão principal, transcorrerá período adicional de tempo, de até trinta minutos, (tempo randômico que está atrelado ao sistema) findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.5 - Após o encerramento do período adicional de tempo na etapa de lances, o sistema identificará a existência da situação de empate prevista no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06. Nesse caso o pregoeiro convocará a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se encontra em situação de empate informando que a mesma deverá, em 5 minutos, ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o **LOTE**. Durante o período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance como arrematante.



Secretaria de Assistência Social

8.5.1 - Não passando para a condição de arrematante a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.5.2 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.5.3 - O disposto no subitem 8.5 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 - Os documentos de habilitação, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas por representante legal do proponente ou preposto, deverão ser apresentados:

- a) em original; ou
- b) cópia autenticada por cartório; ou
- c) cópia autenticada por servidor autorizado da Unidade de Suprimentos do Município de Joinville, mediante a exibição dos originais antes da entrega dos envelopes; ou
- d) exemplar da publicação em órgão da imprensa oficial.

9.1.1 - Somente serão:

- a) aceitos documentos originais, cópias ou publicações legíveis, que ofereçam condições de análise por parte do pregoeiro;
- b) autenticado(s) documento(s) através da apresentação de seu(s) original(is);

9.1.2 - Serão aceitos comprovantes de regularidade fiscal, obtidos na rede internet, desde que os mesmos tenham sua validade confirmada pelo pregoeiro, na fase de habilitação.

9.2 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:

- a) **prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- b) **prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do proponente, expedida pelo órgão competente;
- c) **prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do proponente, expedida pelo órgão competente;
- d) **prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS;**
- e) **prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;**
- f) **declaração de que o proponente cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**, conforme Anexo III do Edital;
- g) **certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede do proponente;
- h) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, conforme Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.
- i) **balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social** já exigíveis, contendo as assinaturas do representante legal da empresa e do contador responsável, com os respectivos termos de abertura e encerramento do livro diário, registrado na Junta Comercial ou



Secretaria de Assistência Social

Cartório de Registro, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

i.1) o licitante poderá apresentar balanço patrimonial intermediário a fim de demonstrar alteração relevante em sua capacidade econômico-financeira em relação aos dados contidos no balanço patrimonial anterior, tais como eventos supervenientes (fusão, incorporação, cisão etc.);

i.2) os interessados terão a faculdade de apresentar parecer de empresa de auditoria, o que dispensará a Administração de outras investigações;

i.3) as empresas que adotam ao SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar cópia do termo de autenticação e balanço, bem como termo de abertura e encerramento, visados em todas as páginas pelo representante legal da empresa;

i.4) conforme Instrução Normativa RFB nº 926 de 11 de março de 2009, ficam desobrigadas a apresentar Termo de Abertura e Encerramento as empresas não sujeitas a registro em Juntas Comerciais;

i.5) na hipótese da alínea i.4, a proponente deverá apresentar declaração expressa de que não está sujeita a Registro na Junta Comercial.

j) para avaliar situação financeira do proponente será considerado o Quociente de Liquidez corrente e grau de endividamento, apurado pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por seu representante legal.

$$QLC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

- cujo resultado deverá ser maior ou igual a 1,00

$$QGE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIG. LGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

- cujo resultado deverá ser menor ou igual a 1,00

OBS : Índices justificados de acordo com o § 5º do art. 31 da Lei 8.666/93

k) apresentar no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, que comprove o fornecimento de materiais e equipamentos compatíveis com o objeto da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. **Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do item.**

9.2.1 Os proponentes inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Joinville deverão apresentar **Certificado de Registro Cadastral-CRC**, válido na data limite fixada para a apresentação dos documentos neste pregão emitido pela Unidade de Suprimentos, da Secretaria de Administração.

9.2.1.1 – Os interessados inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Joinville ficam dispensados de apresentar os documentos e certidões que já tenham sido apresentados para efeito de cadastro, desde que ainda estejam em vigor.



Secretaria de Assistência Social

9.2.1.2 – É ônus do proponente a averiguação da vigência e atualidade dos documentos referidos no item anterior, de modo que a inobservância deste item implicará em sua inabilitação.

9.2.2 - Os interessados não cadastrados além dos documentos referidos no item 9.2, deverão apresentar os seguintes, válidos na data de abertura de sessão pública do pregão:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

9.3 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, deverão apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a apresentação das propostas. Não constando a vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.

9.4 - Sob pena de inabilitação, nos documentos a que se refere o subitem 9.2 deste edital deverão constar o nome/razão social do proponente, o número do CNPJ e o respectivo endereço, observado que se o proponente for:

a) matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) a matriz, e o fornecimento for realizado pela filial, os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente.

9.5 - O proponente poderá apresentar os comprovantes de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS centralizados junto à matriz, desde que junte comprovante da centralização do recolhimento das contribuições e apresente certidão em que conste o CNPJ da entidade centralizadora.

9.6 - As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, e, uma vez sendo declarada vencedora do certame, terá prazo de **02 (dois) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.6.1 A não regularização da documentação, no prazo fixado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10 – DO(S) PROSPECTOS/DESCRITIVO TÉCNICO(S)

10.1- *Encerrada a etapa de lances, a arrematante deverá enviar por email obrigatoriamente descritivo(s) técnico(s) e ou prospecto(s) detalhados de todos os item(ns) licitado(s), devidamente identificado(s) – número do edital, lote e item, modelo/marca e o fabricante – de acordo com as especificações técnicas presentes nos Anexo I e Anexo VII, do presente edital.*



Secretaria de Assistência Social

10.2 – Os descritivos técnicos e ou prospectos deverão ser originários do fabricante devidamente identificado e deverá constar todas às características exigidas no edital sob pena de desclassificação.

10.3 – A(s) ficha(s) técnica(s) e os prospecto(s) somente serão aceitos caso estejam redigido(s) de forma clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, legíveis, de modo que ofereçam condições para análise por parte da equipe técnica de nutricionistas da Secretaria de Assistência Social e do Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

11 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

11.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

11.2 - Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtido preço melhor, observando o critério de julgamento, nos termos do art. 24 § 8º do decreto Federal nº 5450/2005, bem como decidir sobre sua aceitação, observados prazos para fornecimento, especificações técnicas e demais condições definidas neste Edital, e verificará a habilitação do proponente.

11.3 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública e após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, o proponente classificado em primeiro lugar deverá:

- a) encaminhar a proposta de preços e os documentos relativos a habilitação, bem como a Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação na forma do § 2º, do art. 32 da Lei 8.666/93, conforme Anexo IV, no prazo de até **02 (duas) horas**, via fac-símile (47) 3431-3131, ou via eletrônica, para o e-mail: suprimentos@joinville.sc.gov.br, contadas a partir da solicitação emitida pelo Pregoeiro via chat;
- b) encaminhar a proposta de preços e os documentos de habilitação, originais ou por cópia devidamente autenticada, bem como a Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação na forma do § 2º, do art. 32 da Lei 8.666/93, conforme Anexo IV, no prazo máximo de 03 dias úteis, imprerivelmente, à Comissão Permanente de Licitação, no endereço indicado no item 1.10.

11.4 - O não envio dos documentos solicitados pelo Pregoeiro no prazo estabelecido, conforme o item 10.3 "a" e "b", será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes no item **18.1** do Edital.

11.5 - Se a proposta não atender às especificações técnicas, e às condições mínimas de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor.

11.6 - Serão desclassificadas as propostas:

- a) que não atenderem às especificações do objeto desta licitação;
- b) que forem omissas ou se apresentarem incompletas ou não informarem as características do bem cotado, impedindo sua identificação com o item licitado;
- c) que conflitarem com a legislação em vigor;
- d) que deixarem de atender aos requisitos estabelecidos no item proposta de preços deste Edital;



Secretaria de Assistência Social

e) com valores unitários ou globais superiores ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

11.7 - Havendo divergência entre o valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

11.8 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

11.9 - Se o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar situação regular, estará sujeito às penalidades previstas no **item 18** deste Edital. Neste caso, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, e a habilitação dos proponentes, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente convocado para negociar redução do preço ofertado.

11.10 - Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os proponentes liberados dos compromissos assumidos.

11.11 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

12 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 - Caberá ao Pregoeiro deliberar sobre a adjudicação do objeto ao vencedor do Pregão, quando não houver recursos.

12.2 - Quando houver recursos, a adjudicação do objeto ao vencedor do Pregão será realizada pela autoridade competente.

12.3 - A homologação será realizada pela autoridade competente.

13 - DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 - Qualquer pessoa poderá, no prazo de até 2 (dois) dias úteis da data fixada para a realização da sessão pública impugnar o Edital do Pregão.

13.1.2 - As impugnações poderão ser protocolizadas através do e-mail suprimentos@joinville.sc.gov.br, em documento digitalizado (PDF, JPG) devidamente assinado ou com assinatura digital certificada pelo ICP - Brasil, acompanhado da procuração respectiva.

13.2 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

13.3 - Caberá a autoridade superior, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre as eventuais impugnações.

13.4 - Acolhida a impugnação contra o presente Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

13.5 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no seguinte endereço suprimentos@joinville.sc.gov.br.

13.5 - As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas na forma do **item 18.1** para conhecimento dos interessados e da sociedade em geral.



Secretaria de Assistência Social

13.6 – Do Recurso

13.6.1 – Após o encerramento da disputa de preços, será estabelecido pelo pregoeiro a data e hora em que será declarado o vencedor, sendo que nesta oportunidade a intenção de recorrer deverá ser manifestada pelo proponente interessado por intermédio do sistema eletrônico, na própria sessão, onde deverão ser expostos os motivos do inconformismo, no prazo de até 30 (trinta) minutos imediatamente posteriores ao ato da Declaração do Vencedor, que será realizado em sessão pública, quando será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

13.6.2 - As razões de recursos poderão ser protocolizadas através do e-mail suprimentos@joinville.sc.gov.br, em documento digitalizado (PDF, JPG) devidamente assinado ou com assinatura digital certificada pelo ICP – Brasil, até as 14:00h do dia do vencimento do prazo, acompanhado da procuração respectiva.

13.6.3 – O proponente desclassificado antes da fase de disputa, também, poderá manifestar sua intenção de interpor recurso na forma do subitem anterior.

13.6.4 - A falta de manifestação, imediata e motivada, importará a decadência do direito de recurso, e não será admitida inovação na motivação dos recursos propostos.

13.6.5 – O Pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, inclusive quando a pretensão for meramente protelatória.

13.6.6. -Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo.

14– DA CONTRATAÇÃO

14.1 - A contratação do(s) proponente(s) vencedor(es) do presente Pregão será representada pela expedição do termo de Contrato / Autorização de Fornecimento, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos conforme solicitação do Município.

14.2 - Convocação para assinatura do Contrato e/ou retirada da Autorização de Fornecimento:

14.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto ao(s) respectivo(s) concorrente(s) vencedor(es), este(s) será(ão) convocado(s) por e-mail para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, assinar o Contrato e/ou retirar a Autorização de Fornecimento;

14.2.2 - Se o vencedor não apresentar situação de habilitação regular, tiver a sua amostra ou prospecto desclassificado ou, dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o Contrato e/ou a retirar a Autorização de Fornecimento, poderá ser convocado outro proponente. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo à sua habilitação e, sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao Edital que será declarado o vencedor do certame, podendo o pregoeiro negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço;

14.2.3 - Se o vencedor se recusar a assinar o Contrato e/ou retirar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido, apresentar justificativa por escrito não aceita pela Administração ou deixar de fazê-lo, além de decair do direito, sujeitar-se-á às penalidades previstas neste Edital;



Secretaria de Assistência Social

14.3 - Na oportunidade de assinatura do contrato ou da retirada da autorização de fornecimento o vencedor deverá trazer certidões atualizadas de regularidade fiscal junto aos seguintes órgãos: **Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, conforme Lei 12.440 de 07 de julho de 2011, do domicílio ou sede da licitante, Seguridade Social - **INSS** e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, em atendimento ao art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

15 – DO PAGAMENTO DOS BENS CONTRATADOS

15.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pelo(s) vencedor(s) neste **Pregão**, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

15.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome do Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, empenho, acompanhado da liberação da Secretaria requisitante e das negativas fiscais (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e INSS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei 12.440 de 07 de julho de 2011) regularizadas.

15.2.1 - Em operações em que seja incidente o imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, fica o contratado obrigado a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal (física), modelo 1 ou 1-, conforme determina a cláusula segunda do Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009.

15.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade.

15.4 – Em caso de atraso no pagamento será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

16 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

16.1 - O prazo de vigência contratual será até 31/12/2012, contados a partir da data da assinatura do contrato.

16.2 – A entrega do objeto do **LOTE 11** deverá ser feita pelo fornecedor de forma única Na Área da TI da Secretaria de Assistência Social, sito a Av.Cel. Procópio Gomes nº 749 Bucarein, Joinville/SC, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após assinatura do contrato e entrega da nota de empenho, e a entrega dos objetos dos **LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17**, deverá ser feita pelo fornecedor de forma única na sede do Restaurante Popular 2, na Rua: Alwino Hansen nº65 Bairro Adhemar Garcia, Joinville/SC no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após assinatura do contrato e entrega da nota de empenho.

16.3 – Todas as despesas decorrentes do transporte do objeto correrão por conta do vencedor da licitação.

17. DA GESTÃO DO CONTRATO

17.1 - A gestão do termo contratual, será realizada pela Secretaria de Assistência Social FMAS, sendo responsáveis pelo recebimento e fiscalização dos objetos licitados.



Secretaria de Assistência Social

18 – DAS SANÇÕES

18.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas ao Proponente/Contratado são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

18.2 – Penalidades que poderão ser cominadas aos Proponentes/Contratados, garantida a prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis:

I – **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 15% (quinze por cento) do valor da proposta, no caso de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato;

b) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto, até o limite de 15% (quinze por cento);

c) 15% (quinze por cento) do valor da proposta, pela inexecução contratual, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder;

II – **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses abaixo e o **descredenciamento** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável do proponente, registrada em ata;

e) não manter a proposta;

f) desistir de lance realizado na fase de competição;

g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução do contrato;

j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

18.3 – As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do **MUNICÍPIO** até o dia de pagamento que o **PROPONENTE/CONTRATADO** tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

18.4 – Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do proponente ou contratado, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas do proponente ou contratado, nos termos do que dispõe o art. 7º, da Lei nº. 10.520/2002.

18.5 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro do proponente/contratado.



Secretaria de Assistência Social

18.6 – Nenhum pagamento será realizado ao **PROPONENTE/CONTRATADO** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

19 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 – Informações e esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pela Unidade de Suprimentos, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 08:00 às 14:00 horas, conforme **Decreto n.º 13.011/2006**, ou pelo telefone n.º (47) 3431-3259 ou pelo fax n.º (47) 3431-3131, e-mail suprimentos@joinville.sc.gov.br, e ficarão disponíveis para todos os interessados, na Unidade de Suprimentos – US, bem como no endereço eletrônico www.joinville.sc.gov.br, e www.licitacoes.com.br;

19.2 – É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.2.1 – As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.3 – O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

19.4 – Não será permitida a sub-contratação do objeto deste Edital.

19.5 – A Secretaria de Administração poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

19.6 – O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados pela Administração antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

19.7 – O Município não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Pregão, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel.

19.8 – Ficam vinculados a este Edital e seus anexos as propostas de preços e demais documentos constantes dos presentes autos, dele não podendo se afastar durante a sua vigência;

19.9 – Serão aplicadas, em caso de vício ou defeito, além da Lei de Licitações, as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei n.º 8.078/90, inclusive no que concerne a garantia, prazo para atendimento da assistência técnica e demais normas disciplinadoras da matéria.



Secretaria de Assistência Social

19.10 – Nenhuma indenização será devida aos proponentes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital;

19.11 – A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos;

Joinville, 23 de Outubro de 2012.

MUNICIPIO DE JOINVILLE
Secretaria de Assistência Social
Rosemeri Costa
Secretária de Assistência Social



Secretaria de Assistência Social

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2012

ANEXO I

Quadro de Quantitativos e Especificações dos Itens e Valor Máximo Admitido.

Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
LOTE 1	59	Carro Tipo Plataforma em Aço Inoxidável Carro tipo plataforma. Construído inteiramente em aço inoxidável AISI 304 18.8.Extra reforçado e guidão tubular em aço inoxidável. Dotado de 04 rodízios de Ø4'', sendo 02 fixos e 02 giratórios com trava. Carro com dois planos lisos nas dimensões: 900 x 600 x 850 mm	UN	2	R\$ 1.004,45	R\$ 2.008,90
LOTE 1	61	ESTANTE perfuradas 04 planos reforçados medindo 1.000 x 500 x 1.700mm. Prateleiras confeccionadas com tubos de aço inoxidável de Ø25mm, parede 1,2mm, AISI 304 liga 18.8. Equipamento montado sobre pés niveladores em nylon.	UN	10	R\$ 1.761,62	R\$ 17.616,20
LOTE 1	63	ESTANTE lisas 04 planos reforçados medindo 1.000 x 500 x 1.700mm. Prateleiras confeccionadas com tubos de aço inoxidável de Ø25mm, parede 1,2mm, AISI 304 liga 18.8. Equipamento montado sobre pés niveladores em nylon.	UN	15	R\$ 1.747,78	R\$ 26.216,70
LOTE 1	64	ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO Em aço com 6 compartimento e com chave. dimensões 1.970 x 920 x 416mm	UN	4	R\$ 521,20	R\$ 2.084,80
LOTE 1	69	Carro para Lavagem de Cereais em aço inoxidável Carro para lavagem de cereais em aço inox, capacidade de 80 litros basculante. Cuba, tela de contenção de grãos e alças. Dotado de 04 rodízios Ø4'', sendo 02 fixos e 02 giratórios com trava.	UN	1	R\$ 2.011,00	R\$ 2.011,00



Secretaria de Assistência Social

LOTE 1	79	ESTANTE Prateleira Gradeada com 04 planos, confeccionadas com tubos de aço inoxidável de Ø 25 mm, parede 1,2 mm, AISI 304, liga 18.8 padrão americano, com espaçamento entre um tubo e outro de no máximo 50 mm, com reforço em perfil Ude aço inox a cada 500 mm. Montados em colunas de tubo de aço de no máximo 50 mm, com reforço em perfil U de aço inox a cada 500 mm. Montados em colunas de tubo de aço inoxidável de Ø 38 mm, parede 1,2 mm, AISI 304, liga 18.8 padrão americano, equipadas com sapatas reguláveis para o perfeito nivelamento sobre o piso. Solda do tipo aplicado em atmosfera inerte de argônio, não aparente, com perfeito esmerilhamento e polimento dos excessos, com acabamento polido fosco. Medidas: 1000 x 500 x 1700mm.	UN	7	R\$ 1.886,82	R\$ 13.207,74
LOTE 1	80	Prateleira lisa suspensa - Fabricada em aço inox, padrão americano AISI 304 liga 18.8, bitola #18, espessura 1,27mm. Fixada por meio de mãos-francesas. - 1m	UN	2	R\$ 348,79	R\$ 697,58
LOTE 1	81	Mesa auxiliar de apoio medindo 180 x 70 x 90cm, totalmente fabricada em chapa (1,2mm de espessura) e tubo ø38,1mm (1,2mm de espessura) de aço inoxidável AISI 304 liga 18.8, soldada em atmosfera inerte de gás argônio pelo processo TIG (tungstênio inerte gás) com acabamento acetinado. Equipamento montado sobre pés niveladores em nylon.	UN	8	R\$ 1.593,85	R\$ 12.750,80
LOTE 1	82	CARRO PARA REMOLHO DE TRALHERES - AÇO INOXÍDAVEL Carro para remolho de talheres - Construção em aço Inoxidável AISI 304, com 04 rodízios de Ø 5', sendo 2 giratórios com freios e 2 fixos. Capacidade	UN	1	R\$ 825,28	R\$ 825,28



Secretaria de Assistência Social

		para 45 litros. Medidas: 0,55 x 0,6 x 0,6 m.				
--	--	--	--	--	--	--

Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
LOTE 2	66	DESCASCADOR INDUSTRIAL DE TUBÉRCULOS Descascador de tubérculos com todos os componentes no qual os alimentos serão manipulados fabricados em chapa de aço inoxidável. Potência de 0,5cv 220v Monofásico. Com 01 mesa e 01caixa de decantação para descascador construída em aço inoxidável AISI 304 liga 18.8. Tampo com orifício de Ø100mm para passagem da tubulação de esgoto do descascador com colarinho de 20mm, estrutura em quadro de cantoneiras em perfil U, pés Ø38mm com sapatas niveladoras em polietileno, caixa de coleta de líquidos com dreno e caixa para coleta de resíduos perfurada removível confeccionada em aço inoxidável AISI 304 liga 18.8.	UN	2	R\$ 1.815,75	R\$ 3.631,50
LOTE 2	67	Liquidificador Industrial Basculante Liquidificador industrial basculante capacidade 25 litros com todos os componentes no qual os alimentos serão manipulados, fabricado em chapa de aço inoxidável. Tensão 220v, monofásica.	UN	2	R\$ 1.317,84	R\$ 2.635,68
LOTE 2	68	Liquidificador industrial basculante capacidade 15 litros com todos os componentes no qual os alimentos serão manipulados, fabricado em chapa de aço inoxidável. Tensão 220v, monofásica.	UN	2	R\$ 1.124,36	R\$ 2.248,72
LOTE 2	70	AMACIADOR DE CARNES - AÇO INOXÍDAVEL (bifes) estrutura em aço inox com todos os componentes no qual os alimentos serão manipulados. Potência de 0,5cv, 220v,	UN	1	R\$ 1.905,00	R\$ 1.905,00



Secretaria de Assistência Social

		monofásico, produção de 400Kg/hora				
LOTE 2	76	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL com todos os componentes no qual os alimentos serão manipulados, fabricados em chapa de aço inoxidável. potência de 0,33cv - 220v monofásico. Acompanha 6 discos de corte, sendo 02 fatiadores (1 mm e 3 mm), 03 desfiadores (3 mm, 5 mm e 8 mm) e um ralador; e uma vasilha coletora em metal polido.	UN	2	R\$ 2.150,58	R\$ 4.301,16

Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
LOTE 3	71	FOGÃO INDUSTRIAL à gás com 08 bocas sem forno com 08 queimadores duplos com espalhadores e grelhas removíveis em ferro fundido medindo 2.000 x 1.100 x 850mm com tampo superior reforçado fabricado em chapa (1,5mm de espessura) de aço inoxidável. Dotado de calhas coletoras de resíduos, botões de baquelite ergonômicos de acionamento e painel de acionamento, laterais e traseira em chapa (1,0mm de espessura) de aço inoxidável. Estrutura com prateleira inferior gradeada reforçada, totalmente fabricada em chapa (1,2mm de espessura) e tubo Ø 50,8mm (1,2mm de espessura) de aço inoxidável AISI 304 liga 18.8. Equipamento montado sobre pés niveladores em nylon.	UN	1	R\$ 5.606,40	R\$ 5.606,40
LOTE 3	73	FRITADEIRA INDUSTRIAL a gás confeccionada totalmente em chapa de aço inoxidável padrão AISI 304, liga 18.8 e com acabamento polido. Sistema de fritura água/óleo. Capacidade total de 120 litros de óleo, 22 litros de água e 4 Kg de sal. Equipamento montado sobre 04 sapatas niveladoras de	UN	1	R\$ 6.011,87	R\$ 6.011,87



Secretaria de Assistência Social

		polietileno nas dimensões: 950 x 810 x 850mm. Acompanha 03 cestos.				
LOTE 3	75	Chapa Bifeteira Industrial: Chapa quente a gás - Medindo 1000 X 700 X 850mm. Com tampo superior em aço carbono SAE1020 com 1/2 de espessura e duas zonas de aquecimento. Dotado de coletor de resíduos, 2 botões de baquelite ergonômicos de acionamento e painel de acionamento em chapa (1,0mm de espessura) de aço inoxidável, soldado em atmosfera inerte de gás argônio pelo processo TIG (tungstênio inerte gás) com acabamento fino acetinado e cantos arredondados. Estrutura com plano inferior liso, totalmente fabricada em chapa (1,2mm de espessura) e tubo ø38,1mm (1,2mm de espessura) de aço inoxidável AISI 304 liga 18.8, soldada em atmosfera inerte de gás argônio pelo processo TIG (tungstênio inerte gás) com acabamento acetinado. Aquecimento gerado por 2 queimadores de alta qualidade fabricados em tubo ø31,75mm (1,0mm de espessura) de aço inoxidável AISI 304 liga 18.8 com consumo total máximo de 1,4 kg/ gás/ hora. Equipamento montado sobre pés niveladores em nylon.	UN	1	R\$ 709,75	R\$ 709,75
LOTE 3	83	MÁQUINA DE LAVAR LOUCAS INDUSTRIAL confeccionada totalmente em chapa de aço inoxidável padrão AISI 304 liga 18.8, com acabamento escovado. Capacidade mecânica de 60 ciclos/hora. Capacidade: 18 pratos ou 9 bandejas ou 25 copos ou 160 talheres por ciclo. Ciclos de 1 minuto e consumo de água inferior a 4 litros/gaveta. Fases de lavagem e enxágüe. Lavadora	UN	1	R\$ 17.630,00	R\$ 17.630,00



Secretaria de Assistência Social

		monocâmara de capô, onde as operações de carga, lavagem, enxágüe e descarga dos utensílios ocorrem em um único compartimento (câmara), em tempos distintos. O capô abre totalmente, frontal e lateralmente. Acionamento do ciclo pelo fechamento do capô e comando digital. Acompanha acessório: 2 gavetas para pratos e bandejas; 1 gaveta de louças especiais; 1 gaveta para talheres com 16 copinhos. Dimensões: 680 x 710 x 1420mm. Voltagem: 380V, trifásica e potência elétrica (KW/h): 18.				
--	--	---	--	--	--	--

Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
LOTE 4	62	FREEZER horizontal com aproximadamente 419 L de capacidade, com duas portas e puxador ergonômico e 04 rodízios reforçados. Cor branca. Tensão de 220v, monofásica. Com dreno frontal para facilitar degelo e limpeza	UN	3	R\$ 1.829,75	R\$ 5.489,25
LOTE 4	74	REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL com 04 portas medindo: 1.400 x 750 x 2100, totalmente fabricado interna e externamente em chapa (0,6mm e 1,0mm de espessura respectivamente) de aço inox. Dotado de isolamento térmico através de poliuretano injetado de alta densidade (60mm espessura). Trincos e dobradiças cromadas de alta durabilidade e qualidade e portas próprias para receber GNs 1/1 no sentido transversal com cinco níveis de cantoneiras para prateleiras. Vedação das portas com borrachas brancas e atóxicas. Unidade compressora de refrigeração com evaporadores gravimétricos - potência 1/3	UN	2	R\$ 4.426,67	R\$ 8.853,34



Secretaria de Assistência Social

		HP - 220v - monofásico, com controle de temperatura de trabalho entre 0° e +4°C. Equipamento montado sobre pés niveladores em nylon Refrigerador industrial vertical com 04 portas medindo: 1.400 x 750 x 2100, totalmente fabricado interna e externamente em chapa (0,6mm e 1,0mm de espessura respectivamente) de aço inox. Dotado de isolamento térmico através de poliuretano injetado de alta densidade (60mm espessura). Trincos e dobradiças cromadas de alta durabilidade e qualidade e portas próprias para receber GNs 1/1 no sentido transversal com cinco níveis de cantoneiras para prateleiras. Vedação das portas com borrachas brancas e atóxicas. Unidade compressora de refrigeração com evaporadores gravimétricos potência 1/3 HP 220v monofásico, com controle de temperatura de trabalho entre 0° e +4°C. Equipamento montado sobre pés niveladores em nylon.				
LOTE 4	77	REFRESQUEIRA INDUSTRIAL com tampa capacidade 180 litros, confeccionada em aço inoxidável padrão AISI 304 liga 18.8, com 4 torneiras tipo alavanca, contendo aparador de respingos. Com controle termostático (0° a +14°C) e eletromba especial que propicie a mistura e a circulação de líquido. Dotada de 04 rodízios sendo 02 com trava. Com escoamento total do líquido. Medidas: 1040 x 540 x 1070mm. Tensão 220V, monofásico.	UN	2	R\$ 3.987,00	R\$ 7.974,00
LOTE 4	85	Bebedouro de pressão - Capacidade de refrigeração de 3,5 litros/hora - Tipo coluna. Gabinete confeccionado em	UN	1	R\$ 848,00	R\$ 848,00



Secretaria de Assistência Social

		chapa pré-tratada. Tampo em aço inox polido, duas torneiras (para copo e boca) ambas com regulagem do jato de água, reservatório em aço inox 304N com serpentina externa em cobre, isenta de chumbo, envolta por material de isolamento térmica. Dreno para limpeza, sifão na saída do esgoto. Tubulações atóxicas. Filtro com carvão ativado. Compressor silencioso que utilize gás R134a. Bebedouro certificado pelo INMETRO. Altura: 0,95m. Tensão 220v, monofásica.				
LOTE 4	86	Bebedouro de Pressão Conjugado. Depósito de água em aço inox, isolado com eps, com serpentina de cobre externa: facilita a higienização, não altera as propriedades da água e possui dreno de limpeza. Torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água, ralo sifonado. Tampo em aço inox polido, com relevos para evitar respingos. Gabinete em chapa pré-tratada com acabamento em inox. Controle automático da temperatura da água. Filtro com carvão ativado. Compressor silencioso. Tem as mesmas características dos modelos individuais; é apropriado para o acesso de crianças e pessoas com deficiência. Certificado pelo INMETRO. Tensão 220v, monofásico.	UN	1	R\$ 1.130,00	R\$ 1.130,00

Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
LOTE 5	1	MONOBLOCO FECHADO Características técnicas: Resistente, na cor branca. Medindo externamente 28 cm de altura x 40 cm de largura x 60 cm de comprimento.	UN	20	R\$ 52,48	R\$ 1.049,60



Secretaria de Assistência Social

		Aproximadamente 56 litros. Podendo variar até 5 cm para mais ou para menos. O produto não pode ser proveniente de material reciclado				
LOTE 5	2	MONOBLOCO VAZADO Características técnicas: Resistente, na cor branca. Medindo externamente 31 cm de altura x 35,5 cm de largura x 55 cm de comprimento. Podendo variar até 5 cm para mais ou para menos. O produto não pode ser proveniente de material reciclado	UN	20	R\$ 43,04	R\$ 860,80
LOTE 5	3	MONOBLOCO FECHADO Características técnicas: Resistente, na cor branca. Medindo externamente 22,5 cm de altura x 35 cm de largura x 50 cm de comprimento. Aproximadamente 30 litros. Podendo variar até 5 cm para mais ou para menos. O produto não pode ser proveniente de material reciclado	UN	20	R\$ 49,50	R\$ 990,00
LOTE 5	21	TÁBUA PARA CORTE DE VEGETAIS Características técnicas: em polietileno (PEAD) com 11mm de espessura. Na cor verde, com 70 cm de comprimento e 40 cm de largura. Podendo variar até 2 cm para mais ou para menos.	UN	3	R\$ 56,13	R\$ 168,39
LOTE 5	22	TÁBUA PARA CORTE DE VEGETAIS Características técnicas: em polietileno (PEAD) com 11mm de espessura. Na cor verde, com 50 cm de comprimento e 30cm de largura, podendo variar até 1 cm para mais ou para menos.	UN	3	R\$ 56,13	R\$ 168,39
LOTE 5	23	TABUA DE CORTAR CARNE Características técnicas: Tábua de polietileno (PEAD) com 11mm de espessura. Na cor BRANCA, com 70 cm de comprimento e 40 cm de largura podendo variar até 2 cm para mais ou para menos.	UN	3	R\$ 63,35	R\$ 190,05
LOTE 5	24	TABUA DE CORTAR CARNE Características técnicas: em polietileno (PEAD) com 11mm de espessura. Na cor BRANCA, com	UN	3	R\$ 54,55	R\$ 163,65



Secretaria de Assistência Social

		50cm de comprimento e 30cm de largura, podendo variar até 1 cm para mais ou para menos.				
LOTE 5	44	BANDEJA PLÁSTICA Características técnicas: confeccionadas em plástico ultra-resistente. Medidas: 47,5 x 32,7 x 2,3cm. Cor verde.	UN	100	R\$ 10,05	R\$ 1.005,00
LOTE 5	48	CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS Características técnicas: caixas isotérmicas empilháveis, para transporte de alimentos para cubas padrão, com fechos em aço inoxidável, perfeitamente empilháveis, confeccionada com plástico atóxico e incorrosível e alto resistente (poliuretano injetado). Medidas aproximadas externas: 72 x 46 x 63cm. Podendo variar em até 2 cm para mais ou para menos.	UN	5	R\$ 518,33	R\$ 2.591,65
LOTE 5	53	ESTRADO PLÁSTICO Características técnicas: confeccionados em Polipropileno ou Polietileno, com encaixe perfeito. Medidas aproximadas: 100 x 60 x 4,5 cm - (altura x largura x comprimento). Na cor branca.	UN	20	R\$ 40,65	R\$ 813,00
LOTE 5	54	BANDEJA PLÁSTICA Características técnicas: confeccionados em Polipropileno ou Polietileno, com encaixe perfeito. Medidas aproximadas Medidas aproximadas: 9,7 x 30,0 x 49,0 cm (Alt x Larg x Comp). Na cor branca.	UN	10	R\$ 22,19	R\$ 221,90
LOTE 5	57	PÃ PLANA PARA CALDEIRÃO Características técnicas: com cabo em inox ultra resistente, apoio para a mão e ponteira mexedora em Politetrafluoretileno (PTFE). Com 100 cm de comprimento e 12 cm de largura. Podendo variar em 1 cm para mais ou para menos.	UN	3	R\$ 164,03	R\$ 492,09
LOTE 5	60	Pallets de polietileno de alta	UN	13	R\$ 310,00	R\$ 4.030,00



Secretaria de Assistência Social

		densidade, vazado, 04 entradas para prateleira e empilhadeira, de fácil higienização e impermeável. Na cor branca, capacidade de carga estática mínima de 2.000Kg e dinâmica de 1.000Kg. Dimensões: 120 x 100 x 13cm.				
--	--	---	--	--	--	--

Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
LOTE 6	4	CANECAS EM ALUMÍNIO Características técnicas: em alumínio hotel, resistente, com cabo de polipropileno resistente ao peso. Capacidade de 6,5 litros, 18 cm de diâmetro. Podendo variar 2 cm para mais ou para menos.	UN	5	R\$ 45,13	R\$ 225,65
LOTE 6	5	CANECAS EM ALUMÍNIO Características técnicas: em alumínio hotel, resistente (espessura mínima 3,5mm) com cabo de polipropileno resistente ao peso. Capacidade de 7,5 litros, 20 cm de diâmetro. Podendo variar 1 cm para mais ou para menos.	UN	5	R\$ 50,53	R\$ 252,65
LOTE 6	6	CHALEIRA Características técnicas: em alumínio fosco, resistente (espessura mínima 3,5mm) com tampa e bico em alumínio e cabo fixo de baquelite. Capacidade de 9 litros. Altura de no mínimo 12 cm- distanciamento da tampa, podendo variar de até 1 litro para mais ou para menos. O produto não pode desprender resíduos de alumínio.	UN	2	R\$ 82,80	R\$ 165,60
LOTE 6	7	COLHER DE ARROZ Características técnicas: confeccionada em aço inoxidável resistente, Medidas de 34 cm e 1,8 mm. Podendo variar 2 cm para mais ou para menos.	UN	10	R\$ 15,69	R\$ 156,90
LOTE 6	8	COLHER PARA REFEIÇÃO EM AÇO INOX Características técnicas: totalmente em aço inoxidável, incluindo o cabo, sem emenda. Resistente, cabo de 12cm. Linha profissional, podendo	UN	499	R\$ 2,90	R\$ 1.447,10



Secretaria de Assistência Social

		ter variação de até 1 cm para mais e para menos, sem emenda. Espessura 4,0mm, altamente durável.				
LOTE 6	9	FACA PARA REFEIÇÃO EM AÇO INOX Características técnicas: totalmente em aço inoxidável, incluindo o cabo, serrilhada com ponta arredondada, resistente, medindo 20 cm, linha profissional, podendo ter variação de até 1 cm para mais e para menos, sem emenda. Espessura 4,0mm, altamente durável.	UN	860	R\$ 4,22	R\$ 3.629,20
LOTE 6	10	GARFO PARA REFEIÇÃO EM AÇO INOX Características técnicas: totalmente em aço inoxidável, incluindo o cabo, sem emenda, com 4 dentes. Altamente durável, medindo 20 cm, espessura 4,0mm. linha profissional, podendo ter variação de até 1 cm para mais e para menos, sem emenda, altamente durável	UN	860	R\$ 3,45	R\$ 2.967,00
LOTE 6	11	CONCHA PARA FEIJÃO EM AÇO INOX Característica técnicas: Concha para feijão confeccionada em aço inoxidável, sem emenda, cabo com 15cm. Podendo ter variação de até 1 cm para mais e para menos	UN	20	R\$ 11,27	R\$ 225,40
LOTE 6	12	CONCHA GRANDE EM AÇO INOX Característica técnicas: confeccionada em aço inoxidável, sem emenda, cabo com 60cm e 13 cm de diâmetro. Podendo ter variação de até 1 cm para mais e para menos	UN	10	R\$ 53,09	R\$ 530,90
LOTE 6	13	ESPUMADEIRA EM AÇO INOX Características técnicas: totalmente em aço inoxidável, incluindo o cabo, sem emenda, com 14cm de diâmetro e 63cm de comprimento total, podendo ter variação de 1 cm para mais ou para menos.	UN	20	R\$ 46,30	R\$ 926,00
LOTE 6	14	GARFO TRINCHANTE Características técnicas: garfo trinchante com cabo de	UN	20	R\$ 11,49	R\$ 229,80



Secretaria de Assistência Social

		polipropileno branco, confeccionado em aço inoxidável, com duas pontas e 45 cm de comprimento. Podendo variar em até 2 cm para mais ou para menos				
LOTE 6	15	FACA PARA CARNE Características técnicas: tamanho grande, com cabo de polipropileno branco, texturizado, medindo 15 cm e lâmina lisa em aço inoxidável especial, tratado termicamente, medindo 24 cm, confeccionada em aço inoxidável, linha profissional, podendo ter variação de 2cm para mais ou para menos	UN	5	R\$ 39,22	R\$ 196,10
LOTE 6	16	FACA PARA CARNE Características técnicas: tamanho médio, com cabo de polipropileno branco, texturizado, medindo 15 cm e lâmina lisa em aço inoxidável especial 4 mm, tratado termicamente, medindo 20 cm, linha profissional. Podendo ter variação de 2 cm para mais ou para menos	UN	7	R\$ 33,42	R\$ 233,94
LOTE 6	17	FACA PARA CARNE Características técnicas: tamanho médio, com cabo de polipropileno branco, texturizado, medindo 15 cm e lâmina lisa em aço inoxidável especial 4 mm, tratado termicamente, medindo 15 cm, linha profissional. Podendo ter variação de 2 cm para mais ou para menos	UN	10	R\$ 24,66	R\$ 246,60
LOTE 6	18	FACA PARA CARNE Características técnicas: tamanho pequeno, com cabo de polipropileno branco, texturizado, medindo 10 cm e lâmina lisa em aço inoxidável especial 4 mm, tratado termicamente, medindo 8 cm, linha profissional. Podendo ter variação de 1 cm para mais ou para menos	UN	10	R\$ 25,59	R\$ 255,90



Secretaria de Assistência Social

LOTE 6	19	ESPÁTULA AÇO INOX PARA USO CULINÁRIO Características técnicas: confeccionada em aço inoxidável com cabo em braquilete e 12cm de comprimento. Podendo ter variação de 1 cm para mais ou para menos	UN	10	R\$ 35,36	R\$ 353,60
LOTE 6	20	GARRAFA TERMICA Características técnicas: cor neutra, capacidade de 2 litros, sistema de pressão, provido de corpo interno em aço inox e externo em material plástico super resistente, com alça e jato direcionado.	UN	2	R\$ 160,30	R\$ 320,60
LOTE 6	25	PEGADORES MULTIUSO Características técnicas: em aço inoxidável resistente, medindo 28,5 cm de comprimento total. Cabo de 19 cm e pá com 9 cm de comprimento. Pode variar em até 2 cm para mais ou para menos	UN	13	R\$ 12,10	R\$ 157,30
LOTE 6	26	ÇAÇAROLA EM ALUMÍNIO Características técnicas: em alumínio hotel, resistente com tampa com capacidade de 50 litros, podendo ter variação de 1 litro para mais ou para menos, com altura máxima de 30 cm (o produto não pode desprender resíduos de alumínio).	UN	10	R\$ 220,56	R\$ 2.205,60
LOTE 6	27	ÇAÇAROLA EM ALUMÍNIO Características técnicas: em alumínio hotel, resistente com tampa com capacidade de 70 litros, podendo ter variação de 1 litro para mais ou para menos, com altura máxima de 30 cm (o produto não pode desprender resíduos de alumínio).	UN	10	R\$ 280,29	R\$ 2.802,90
LOTE 6	28	ÇAÇAROLA EM ALUMÍNIO Características técnicas: em alumínio hotel, resistente com tampa com capacidade de 30 litros, podendo ter variação de 1 litro para mais ou para menos, com altura máxima de 30	UN	10	R\$ 166,37	R\$ 1.663,70



Secretaria de Assistência Social

		cm (o produto não pode desprender resíduos de alumínio).				
LOTE 6	29	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO Características técnicas: em alumínio, hotel, resistente com tampa com capacidade de 95 litros, podendo ter variação de 1 litro para mais ou para menos, com altura máxima de 30 cm (o produto não pode desprender resíduos de alumínio).	UN	5	R\$ 353,24	R\$ 1.766,20
LOTE 6	38	FRIGIDEIRA - ALUMÍNIO INDUSTRIAL 50CM DE DIÂMETRO Características técnicas: confeccionada em alumínio industrial, com isolamento térmico, cabo de baquelite resistente a altas temperaturas. 50cm de diâmetro.	UN	5	R\$ 93,85	R\$ 469,25
LOTE 6	52	PICADOR DE LEGUMES Características técnicas: em aço inox (tripé) com altura de 121cm. Equipamento vem acompanhado de navalha (6,8,10 e 12mm). Macho:Plastico Rigido Branco, Pintura:Cinza Martelado Esmaltado	UN	4	R\$ 170,44	R\$ 681,76

Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
LOTE 7	30	CUBA PARA SERVIR REFEIÇÕES EM AÇO INOXIDÁVEL COM TAMPA E ALÇA MÓVEL Características técnicas: confeccionada em aço inoxidável, com tampa e alça móvel. Medidas: 325 x 530 x 100 mm de profundidade.	UN	20	R\$ 131,96	R\$ 2.639,20
LOTE 7	31	CUBA PARA SERVIR REFEIÇÕES EM AÇO INOXIDÁVEL COM TAMPA E ALÇA MÓVEL Características técnicas: confeccionada em aço inoxidável, com tampa e alça móvel. Medidas: 325 x 530 x 150 mm de profundidade.	UN	20	R\$ 143,83	R\$ 2.876,60
LOTE 7	32	CUBA PARA SERVIR REFEIÇÕES EM AÇO INOXIDÁVEL COM TAMPA E ALÇA MÓVEL	UN	20	R\$ 120,56	R\$ 2.411,20



Secretaria de Assistência Social

		Características técnicas: confeccionada em aço inoxidável, com tampa e alça móvel. Medidas: 325 x 530 x 65 mm de profundidade.				
LOTE 7	33	CUBA PARA SERVIR REFEIÇÕES EM AÇO INOXIDÁVEL COM TAMPA E ALÇA MÓVEL Características técnicas: confeccionada em aço inoxidável, com tampa e alça móvel. Medidas: 325 x 530 x 200 mm de profundidade.	UN	15	R\$ 193,50	R\$ 2.902,50
LOTE 7	34	CUBA PERFURADAS PARA SERVIR REFEIÇÕES Características técnicas: totalmente em aço inoxidável, medidas: 325 x 530 x 65mm.	UN	10	R\$ 272,47	R\$ 2.724,70
LOTE 7	55	BANDEJA COM DIVISÓRIAS PARA REFEIÇÕES Características técnicas: em aço inoxidável, durável, com 6 divisórias. Medidas aproximadas 40 cm de comprimento, 35 cm de largura, 2 cm de altura. Podendo variar 1 cm para mais ou para menos	UN	900	R\$ 49,72	R\$ 44.748,00

Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
LOTE 8	36	GRELHA PARA FORNO COMBINADO Características técnicas: totalmente em aço inoxidável. Utilizada principalmente no preparo de carnes assadas, grelhados ou como suporte para outros utensílios no interior do forno. Tamanho padrão internacional, para forno combinado. Dimensões - Comprimento: 53mm x Largura: 32,5mm	UN	15	R\$ 160,13	R\$ 2.401,95
LOTE 8	37	CUBAS TELA EXPANDIDA Características técnicas: totalmente em aço inoxidável. Tamanho padrão internacional, para forno combinado. Dimensões - Comprimento: 53mm x Largura: 32,5mm	UN	10	R\$ 206,50	R\$ 2.065,00
LOTE 8	72	FORNO COMBINADO INDUSTRIAL Forno combinado elétrico com	UN	1	R\$ 40.199,00	R\$ 40.199,00



Secretaria de Assistência Social

		<p>capacidade industrial de 20 cubas 1/1 x 65mm (700 refeições). Compatível com cubas de demais profundidades e grelhas. Confeccionada totalmente em aço inoxidável padrão AISI 304, liga 18.8. Temperatura de câmara variando de 50°C a 250°C.</p> <p>Características: possui as funções de assar com ar seco, assar com vapor combinado, cozinhar com vapor, grelhar, gratinar/corar, regenerar, descongelar com tecla de acionamento rápido para ar quente, cozinhar no vapor, vapor combinado e esfriamento. Amplo visor frontal com vidro duplo/temperado, iluminação interna com comando no painel e possui cantos arredondados e dreno para facilitar a higienização. Dimensões aproximadas: 970 x 1083 x 1960mm. Potência elétrica de 31 KW, alimentação 380V trifásico. Com instalação.</p>				
--	--	--	--	--	--	--

Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
LOTE 9	84	<p>PASS-THROUGH INDUSTRIAL vertical refrigerado com 02 portas inteiriças (uma de cada lado), medindo 700 x 750 x 2.100mm, totalmente fabricado interna e externamente em chapa (1,0 de espessura) de aço inoxidável, soldado em atmosfera inerte de gás argônio pelo processo TIG (Tungstênio Inerte Gás) com acabamento acetinado. Dotado de isolamento térmico através de poliuretano injetado de alta densidade (60mm espessura), trincos e dobradiças cromados de alta durabilidade e qualidade; com borrachas de vedação das portas na cor branca e atóxica. Portas próprias para</p>	UN	2	R\$ 6.278,25	R\$ 12.556,50



Secretaria de Assistência Social

		receber 12 GNS 1/1 no sentido transversal com 05 níveis de cantoneiras para prateleiras. Potência 1/3HP 220v monofásico com controle de temperatura através de termocontrolador digital programável com mostrador de temperatura através de LED, mantendo a temperatura de trabalho entre + 2° e +6°C. Equipamento montado sobre pés niveladores de nylon.				
LOTE 9	88	PASS-THROUGH INDUSTRIAL vertical aquecido com 02 portas inteiriças (uma de cada lado), medindo 700 x 750 x 2.100mm, totalmente fabricado interna e externamente em chapa (1,0 de espessura) de aço inoxidável, soldado em atmosfera inerte de gás argônio pelo processo TIG (Tungstênio Inerte Gás) com acabamento acetinado. Dotado de isolamento térmico através de poliuretano injetado de alta densidade (60mm espessura), trincos e dobradiças cromados de alta durabilidade e qualidade; com borrachas de vedação das portas na cor branca e atóxica. Portas próprias para receber 08 GNS 1/1 no sentido transversal com 05 níveis de cantoneiras para prateleiras. Aquecimento através de 2 resistências aletadas 700W potência 1,4KW 220v, monofásico, com controle de temperatura através de termostato manual e termômetro digital com mostrador de temperatura de trabalho entre + 65° e +75°C. Equipamento montado sobre pés niveladores em nylon.	UN	2	R\$ 5.535,25	R\$ 11.070,50
LOTE 9	89	CALDEIRÃO gás-vapor industrial GLP tipo americano capacidade 200 litros panela em aço inoxidável AISI 304 liga 18.8	UN	1	R\$ 11.907,40	R\$ 11.907,40



Secretaria de Assistência Social

		com fundo sanitário inoxidável extra reforçado dotado de niples inox de escoamento Ø 1 1/4 . Tampa inoxidável, com sistema de abertura com mola, chaminé para saída de gases e pés Ø 64mm com sapatas niveladoras em polietileno. Estrutura e camisa de vapor em aço pintado, aquecimento através de queimadores tubulares de alto rendimento em aço inoxidável, registro industrial para gás com duas graduações de chama. Dotado de válvula de escoamento, torneira cromada giratória, copo para entrada de água na camisa, sistema de segurança, desareação, quebra vácuo e manômetro.				
LOTE 9	90	CALDEIRÃO gás-vapor industrial GLP tipo americano capacidade 300 litros panela em aço inoxidável AISI 304 liga 18.8 com fundo sanitário inoxidável extra reforçado dotado de niples inox de escoamento Ø 1 1/4 . Tampa inoxidável, com sistema de abertura com mola, chaminé para saída de gases e pés Ø 64mm com sapatas niveladoras em polietileno. Estrutura e camisa de vapor em aço pintado, aquecimento através de queimadores tubulares de alto rendimento em aço inoxidável, registro industrial para gás com duas graduações de chama. Dotado de válvula de escoamento, torneira cromada giratória, copo para entrada de água na camisa, sistema de segurança, desareação, quebra vácuo e manômetro.	UN	2	R\$ 13.969,33	R\$ 27.938,66

Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Vl. unit.	Vl. total	
LOTE	87	Conjunto de Mesa e Cadeiras	4	JG	8	R\$ 620,67	R\$ 4.965,36



Secretaria de Assistência Social

10		lugares.tampo mdf 25mm revestido em fórmica, pé central tubular em aço carbono 2 polegadas; parede 1,5; haste inferior tubo 20 x 30 parede 1,5, zincada a quente, pintura epóxi pó eletrostático, ponteiras em poliuretano embutidas, reguladores modelo sino 1 1/4 com porca embutida em poliuretano, fixação do tampo em disco 15mm recortado a laser com 8 pontos para parafusos autoborrachantes 25mm, medida: 1,20 x 0,70m e altura de 0,74m. cor cinza claro				
LOTE 10	94	Conjunto de Mesa e Cadeiras 4 lugares.tampo mdf 25mm revestido em fórmica, pé central tubular em aço carbono 2 polegadas; parede 1,5; haste inferior tubo 20 x 30 parede 1,5, zincada a quente, pintura epóxi pó eletrostático, ponteiras em poliuretano embutidas, reguladores modelo sino 1 1/4 com porca embutida em poliuretano, fixação do tampo em disco 15mm recortado a laser com 8 pontos para parafusos autoborrachantes 25mm. Medida:1,20 x 0,70m e altura de 0,74m. Cor cinza claro	JG	19	R\$ 620,67	R\$ 11.792,73

Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
LOTE 11	100	IMPRESSORA multifuncional laser monocromática, cfe. padrão para equipamentos de tecnologia de informação PET 000162011	UN	1	R\$ 3.091,67	R\$ 3.091,67
LOTE 11	101	COMPUTADOR Desktop Básico conforme padrão para equipamentos de tecnologia de informação PET 000452012	UN	2	R\$ 2.360,00	R\$ 4.720,00
LOTE 11	102	ESTABILIZADOR básico 600 VA, cfe. padrão para equipamentos de tecnologia de informação	UN	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00



Secretaria de Assistência Social

		PET 000312012				
LOTE 11	103	MONITOR LCD 17", cfe. padrão para equipamentos de tecnologia de informação PET 000332012	UN	2	R\$ 503,33	R\$ 1.006,66

Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
LOTE 12	95	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO para livros estante biblioteca com 5 prateleiras na cor marfim. Totalmente confeccionada em MDF. Medidas: 182 x 71 x 29cm de profundidade.	UN	1	R\$ 1.197,33	R\$ 1.197,33
LOTE 12	96	Mesa para escritório - cor marfim, 2 tampos de canto: 91,4 x 91,4cm; 2 tampos retos: 60x60cm; 1 tampo reto 90x60cm.	UN	3	R\$ 782,33	R\$ 2.346,99
LOTE 12	97	Cadeira para escritório - cadeira com base giratória a gás. Estofado em espuma, revestido em tecido na cor preta, regulagem de altura do assento e com apoio de braço.	UN	7	R\$ 278,33	R\$ 1.948,31
LOTE 12	99	Armário arquivo - arquivo com 1 gaveta porta objetos, 1 gaveta média e 1 gavetão para pasta suspensa. com rodízio, chave e na cor marfim. medidas 42x55x59,5cm.	UN	4	R\$ 439,33	R\$ 1.757,32

Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
LOTE 13	98	Aparelho telefônico com fio, funções flash, mudo e rediscagem. Com todos os componentes para instalação. Com 3 volumes de campainha. Aparelho na cor preta.	UN	6	R\$ 42,76	R\$ 256,56



Secretaria de Assistência Social

Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qty	Vl. unit.	Vl. total
LOTE 14	35	TERMÔMETRO DIGITAL Características técnicas: para medir a temperatura dos alimentos, a prova d'água, portátil tipo espeto, com botão liga/desliga, congela a leitura no visor após 10 min sem uso - haste em inox (200mm), temperatura de trabalho de - 50°C a +300°C.	UN	4	R\$ 60,63	R\$ 242,52
LOTE 14	58	BALANÇA ELETRÔNICA de chão, móvel (04 rodízios giratórios), com display digital e capacidade de 500Kg, sensibilidade de 100g. Plataforma de pesagem em aço inox nas dimensões: 750 x 750mm. Altura de 1,35m. Função TARA, display com 5 dígitos e tensão de 220v, monofásica.	UN	1	R\$ 1.759,33	R\$ 1.759,33
LOTE 14	65	Balança eletrônica capacidade 15Kg com graduação de 5 em 5 gramas, prato em aço inoxidável, pesagem rápida e simples. Dotada de visor com alto brilho. Bateria interna.	UN	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00
LOTE 14	78	Catraca para controle de acesso, com 03 braços. Estrutura com tratamento anticorrosivo e pintura texturizada na cor preta. Braços em aço carbono cromado. Possui contador de acessos mecânico com 5 dígitos. Sentido horário e anti-horário.	UN	2	R\$ 2.066,67	R\$ 4.133,34

Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qty	Vl. unit.	Vl. total
LOTE 15	39	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA Características técnicas: estrutura em polipropileno, com bolsa para coleta de 90 litros com tampa e 4 (quatro) organizadores para acessórios, 2 baldes removíveis de 25 litros cada. Rodízios fixos e giratórios.	UN	1	R\$ 577,75	R\$ 577,75
LOTE	40	LIXEIRA PLÁSTICA	UN	10	R\$ 46,89	R\$ 468,90



Secretaria de Assistência Social

15		Características técnicas: para banheiro em plástico resistente, com pedal para acionamento da tampa e capacidade de 15 litros. Cor bege ou branca.				
LOTE 15	41	LIXEIRA BASCULANTE Características técnicas: confeccionada em polipropileno, basculante, capacidade de 64 litros. Cor: bege ou branco.	UN	10	R\$ 113,66	R\$ 1.136,60
LOTE 15	42	BALDE PLÁSTICO Características técnicas: confeccionado em plástico reforçado, com alça e capacidade de 25 litros. Podendo variar até 1 litro para mais ou para menos	UN	10	R\$ 61,17	R\$ 611,70
LOTE 15	43	Balde plástico, com alça de metal, capacidade 8 litros Características técnicas: confeccionado em plástico reforçado, com alça e capacidade de 8 litros. Podendo variar até 1 litro para mais ou para menos	UN	10	R\$ 20,33	R\$ 203,30
LOTE 15	45	DISPENSER Características técnicas: para papel higiênico tipo rolo. Capacidade de rolos de 300 ou 600 metros. Com chave e tampa na cor branca. Acompanha kit para fixação na parede.	UN	10	R\$ 31,45	R\$ 314,50
LOTE 15	46	DISPENSER Características técnicas: para papel toalha, de material super resistente, interfolhado para papel de 2 ou 3 dobras. Possui fechadura e acompanha chave em plástico ABS, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Cor branca.	UN	10	R\$ 35,33	R\$ 353,30
LOTE 15	47	DISPENSER Características técnicas: para sabonete líquido com reservatório em plástico, confeccionado com material plástico de alto impacto na cor branca. Medidas do suporte: 12 x 11 x 29cm. Acompanha buchas e parafusos	UN	10	R\$ 35,10	R\$ 351,00



Secretaria de Assistência Social

		para fixação.				
LOTE 15	56	COLETOR DE LIXO Características técnicas: Fabricada em PP Polipropileno, com rodas e tampa. Com pedal para acionamento da tampa. Medidas aproximadas do contentor de lixo de 120 litros:93,0 x 48,0 x 55,0 (altura x largura x comprimento). Na cor azul.	UN	6	R\$ 256,60	R\$ 1.539,60

Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qty	Vi. unit.	Vi. total
LOTE 16	91	Balcão de Apoio Distribuição Balcão de apoio distribuição medindo 1.135 x 1.000 x 900, totalmente fabricado em chapa (1,0mm de espessura) de aço inoxidável AISI 304 liga 18.8. Com corre bandeja unilateral em perfilados de aço inox AISI 304 liga 18.8. Tampo superior em forma raiada fabricada em chapa (1,2mm espessura) de aço inoxidável AISI 304 liga 18.8 com acabamento acetinado. Equipamento montado sobre pés niveladores em nylon. Sem protetor salivar.	UN	2	R\$ 2.743,30	R\$ 5.486,60
LOTE 16	92	Balcão de distribuição térmico para 6 recipientes tipo GN 1/1x150 com alças e tampas medindo 2.170 x 1.000 x 900, totalmente fabricado em chapa (1,0mm espessura) de aço inoxidável AISI 304 liga 18.8, soldado em atmosfera inerte de gás argônio pelo processo TIG (Tungstênio Inerte Gás) com acabamento acetinado. Dotado de protetor salivar em vidro curvo temperado (6mm de espessura) e com corre bandeja unilateral em perfilados de aço inoxidável AISI 304 liga 18.8. Tampo superior em forma raiada, fabricado em Chapa (1,2mm espessura) de aço inoxidável AISI 304 liga 18.8 com acabamento acetinado. Aquecimento no tampo superior	UN	1	R\$ 7.884,40	R\$ 7.884,40



Secretaria de Assistência Social

		(pista quente) através de uma resistência elétrica de imersão blindada em aço inoxidável potência total 5KW 220v monofásico, com termômetro digital com mostrador de temperatura através de LED e controle de temperatura através de termostato mantendo a temperatura de trabalho entre +70° e +90°C. Equipamento montado sobre pés niveladores em nylon.				
LOTE 16	93	Balcão de Distribuição Refrigerado Balcão de distribuição refrigerado - para 6 recipientes tipo GN 1/1x100 com alças e tampas medindo 2.170 x 1.000 x 900, totalmente fabricado em chapa (1,0mm espessura) de aço inoxidável AISI 304 liga 18.8, soldado em atmosfera inerte de gás argônio pelo processo TIG (Tungstênio Inerte Gás) com acabamento acetinado. Dotado de protetor salivar em vidro curvo temperado (6mm de espessura) e com corre bandeja unilateral em perfilados de aço inoxidável AISI 304 liga 18.8. Tampo superior em forma raiada, fabricado em Chapa (1,2mm espessura) de aço inoxidável AISI 304 liga 18.8 com acabamento acetinado. Unidade compressora de refrigeração potência 1/3HP 220v monofásico, com controle de temperatura através de termo-controlador digital programável com mostrador de temperatura através de LED, mantendo a temperatura de trabalho entre +2° e +6°C. Equipamento montado sobre pés niveladores em nylon.	UN	1	R\$ 8.452,93	R\$ 8.452,93



Secretaria de Assistência Social

Lote	Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
LOTE 17	49	JAPONA DE NYLON PARA USO EM CÂMARA FRIA Características técnicas: confeccionado em nylon resinado, forrada , com capuz acoplada Manta térmica anti-mofo e lavável, punho de poliéster, fechamento com botões de pressão e velcro. Aplicação de hidro-repelente, acabamento interno matelado (costurado). Tamanho G	UN	4	R\$ 94,95	R\$ 379,80
LOTE 17	50	LUVAS DESCARTÁVEIS, TAMANGO G, COM 100 UNIDADES Características técnicas: de polietileno tamanho g, pacote com 100 unidades	UN	10	R\$ 8,29	R\$ 82,90
LOTE 17	51	TOUCA DESCARTÁVEL DE TNT Características técnicas: tamanho único, para uso em cozinha industrial. Pacote com 100 unidades	UN	10	R\$ 14,33	R\$ 143,30

Total LOTE 1	R\$ 77.419,00
Total LOTE 2	R\$ 14.722,06
Total LOTE 3	R\$ 29.958,02
Total LOTE 4	R\$ 24.294,59
Total LOTE 5	R\$ 12.744,52
Total LOTE 6	R\$ 22.109,65
Total LOTE 7	R\$ 58.302,20
Total LOTE 8	R\$ 44.665,95
Total LOTE 9	R\$ 63.473,06
Total LOTE 10	R\$ 16.758,09
Total LOTE 11	R\$ 9.458,33
Total LOTE 12	R\$ 7.249,95
Total LOTE 13	R\$ 256,56
Total LOTE 14	R\$ 6.755,19
Total LOTE 15	R\$ 5.556,65
Total LOTE 16	R\$ 21.823,93
Total LOTE 17	R\$ 606,00
Total Geral Pregão 006/2012	R\$ 416.153,75



Secretaria de Assistência Social

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2012

ANEXO II

Modelo de Proposta de Preços

À
Secretaria de Administração

Item(ns)	Quantidade	Unid.	Especificação (Modelo, Fabricante, Etc)	Marca	Preço Em R\$	
					Unitário	Total
1						

Preço total em R\$ por extenso:

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega:

Condições de Pagamento:

Garantia:

Dados da Licitante:

Razão Social/Nome:

Endereço:

Município:

Estado:

CEP:

CNPJ/CPF/MF:

Fone: ()

Fax: ()

E-Mail:

Banco:

Agência:

Conta:

Representante:

Fone: ()

Fax: ()

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome:

CPF:

Cargo/Função:

Local e data:

Assinatura/Carimbo



Secretaria de Assistência Social

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2012

ANEXO III

Declaração

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993](#), acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e Data:

Nome, cargo e assinatura
Razão Social da empresa

OBS: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR JUNTO DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO.



Secretaria de Assistência Social

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2012

ANEXO IV

Modelo de Declaração

NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

DECLARAÇÃO

Declaramos para efeitos do atendimento do item 10.3 “a” e “b”, do Edital de Pregão nº/2012, instaurado pela Secretaria de Administração, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que atendemos plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste Edital.

Ressalva: Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte com restrição fiscal, deverá esclarecer que atende as condições de habilitação, exceto a regularidade fiscal.

Local e data,

**Nome, cargo e assinatura
Razão Social da empresa**

OBS: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR JUNTO DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO.



Secretaria de Assistência Social

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2012

ANEXO V

MODELO SUGERIDO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(TIMBRE DA EMPRESA QUE ESTÁ FORNECENDO O ATESTADO)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, estabelecida na Rua, Bairro, na cidade de, inscrita no C.N.P.J. n.º, adquiriu da empresa, inscrita no C.N.P.J. n.º, (descrever o objeto) conforme segue:

Unidade	Descrição

Atestamos outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tantos na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la.

(Data xx/xx/xxxx)

**Nome, Assinatura do Responsável legal da empresa
(Cargo/Função)**

(carimbo CNPJ)



Secretaria de Assistência Social

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2012

ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº/2012

Termo de Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE** – Secretaria de Assistência Social/FMAS, inscrito no C.N.P.J. nº. 08.184.785/0001-01, ora em diante denominado **MUNICÍPIO** e a empresa -----, inscrita no C.N.P.J. nº -----, doravante denominada **CONTRATADA**, para a **Aquisição de materiais e equipamentos para o Restaurante Popular 2, recurso Federal Convênio contrato de repasse nº 0299.986-28/2009/MDS/CAIXA**, conforme especificações abaixo, na forma de **Pregão Eletrônico nº. 006/2012**, a ser regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003, Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

Aos -- dias de ----- de 2012, na sede da Prefeitura Municipal de Joinville, presente a Sra. Rosemeri Costa, Secretária de Assistência Social/FMAS, CPF: 683.827.159-15, compareceu o Sr. -----, CPF nº. ----- da empresa -----, para como seu representante legal, firmar com o **MUNICÍPIO** o presente Contrato, pelo qual se obriga a fornecer o objeto deste Contrato, na forma e condições estabelecidas no edital de **Pregão Eletrônico nº 006/2012** e nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do Contrato

1.1– Este contrato tem por objeto a **Aquisição de materiais e equipamentos para o Restaurante Popular 2, recurso Federal Convênio contrato de repasse nº 0299.986-28/2009/MDS/CAIXA**, conforme descrição abaixo:

1.2 - Fica vinculado este termo contratual ao edital do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 006/2012** e à proposta da contratada.



Secretaria de Assistência Social

CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Fornecimento

2.1 – O fornecimento dos materiais do presente Contrato será em parcela única, de acordo com a cláusula quinta deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Preço

3.1 – O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ xxxxxxxxxxxx,00 (xxxxxxxxxxx reais) sendo o mesmo fixo e irrevogável.

CLÁUSULA QUARTA – Condições de Pagamento

4.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pelo(s) vencedor(s) neste **Pregão**, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

4.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome do Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, empenho, acompanhado da liberação da Secretaria requisitante e das negativas fiscais (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e INSS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei 12.440 de 07 de julho de 2011) regularizadas.

4.2.1 - Em operações em que seja incidente o imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, fica o contratado obrigado a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal (física), modelo 1 ou 1-, conforme determina a cláusula segunda do Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009.

4.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade.

4.4 – Em caso de atraso no pagamento será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

CLÁUSULA QUINTA – Prazo e Local de Entrega

5.1 - O prazo de vigência contratual será até 31/12/2012, contados a partir da data da assinatura do contrato.

5.2 – A entrega do objeto do **LOTE 11** deverá ser feita pelo fornecedor de forma única Na Área da TI da Secretaria de Assistência Social, sito a Av.Cel. Procópio Gomes nº 749 Bucarein, Joinville/SC, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após assinatura do contrato e entrega da nota de empenho, e a entrega dos objetos dos **LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17**, deverá ser feita pelo fornecedor de forma única na sede do Restaurante Popular 2, na Rua: Alwino Hansen nº65 Bairro Adhemar Garcia, Joinville/SC no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após assinatura do contrato e entrega da nota de empenho.

5.3 – Todas as despesas decorrentes do transporte do objeto correrão por conta do vencedor da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - Recursos para Atender as Despesas

6.1 – As despesas decorrentes desta licitação serão cobertas por meio do seguinte recurso:

08/2012 00041.00001.00008.00244.00020.2.001215..3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 – Conv.Assist.Social – Req. 2/2012.



Secretaria de Assistência Social

67/2012 00041.00001.00008.00244.00020.2.001215..3.4.4.9.0.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
– Recursos Próprios – Req. 3/2012
10/2012 00041.00001.00008.00244.00020.2.001215..3.4.4.9.0.00.00.00.00.00 - Conv.Assist.Social
– Req. 4/2012
10/2012 00041.00001.00008.00244.00020.2.001215..3.4.4.9.0.00.00.00.00.00 - Conv.Assist.Social
– Req. 5/2012
67/2012 00041.00001.00008.00244.00020.2.001215..3.4.4.9.0.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
– Recursos Próprios – Req. 6/2012

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Gestão Do Contrato

7.1 – A gestão do termo contratual, será realizada pela Secretaria de Assistência Social/FMAS, sendo responsáveis pelo recebimento e fiscalização dos objetos licitados.

CLÁUSULA OITAVA – Direito de Fiscalização

8.1 - O **MUNICÍPIO** exercerá ampla fiscalização do equipamento contratado, o que em nenhuma hipótese eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades fixadas pelo Código Civil e Código de Defesa do Consumidor.

8.2 - A fiscalização do **MUNICÍPIO** transmitirá por escrito as instruções, ordens e reclamações, competindo-lhe a decisão nos casos de dúvidas que surgirem no decorrer da vigência contratual.

CLÁUSULA NONA - Responsabilidades do Município

9.1 – Cumprir e fazer cumprir as disposições deste contrato;

9.2 – Determinar quando cabível, as modificações consideradas necessárias à perfeita execução do contrato e a tutelar o interesse público;

9.3 – Intervir no fornecimento dos **Matérias/Equipamentos** licitados nos casos previstos em lei e na forma deste contrato visando proteger o interesse público;

9.4 – Fornecer todas as informações e esclarecimentos formalmente solicitados, bem como documentos e condições necessárias para o bom e fiel cumprimento na entrega do equipamento.

9.5 – Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste contrato;

9.6 – Conferir, e aprovar os equipamentos entregues pela Contratada;

CLÁUSULA DÉCIMA - Responsabilidades da Contratada

10.1 - A contratada obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões que o **MUNICÍPIO** realizar, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

10.2 - Assumir integral responsabilidade pelo fornecimento do objeto contratual que vir a efetuar, estando sempre de acordo com o estabelecido nas normas deste contrato e do edital do processo licitatório **Eletrônico nº 006/2012** e demais documentos técnicos fornecidos.

10.3 - Assumir integral responsabilidade pelos danos decorrentes deste fornecimento, inclusive perante terceiros.

10.4 - Deverá proceder as correções que se tornarem necessárias à perfeita realização do objeto contratado, executando-o em perfeitas condições e de acordo com a fiscalização do **MUNICÍPIO**.

10.5- As despesas de transporte em caso de envio e retorno do objeto para substituição correrão por conta da contratada.



Secretaria de Assistência Social

10.6– O licitante vencedor deverá manter, até o cumprimento final de sua obrigação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração.

10.7– Deverá substituir o objeto deste edital que porventura venham a apresentar algum defeito.

10.8 – Substituir, no prazo de até 24 (vinte quatro) horas, objeto defeituoso em função do transporte ou de fabricação respeitadas as especificações do Edital.

10.9 – Deverá entregar o objeto nos prazos e condições estabelecidas na cláusula quinta deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das Penalidades

11.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas ao Proponente/Contratado são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

11.2 – Penalidades que poderão ser cominadas aos Proponentes/Contratados, garantida a prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis:

I – **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 15% (quinze por cento) do valor da proposta, no caso de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato;

b) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto, até o limite de 15% (quinze por cento);

c) 15% (quinze por cento) do valor da proposta, pela inexecução contratual, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder;

II – **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses abaixo e o **descredenciamento** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável do proponente, registrada em ata;

e) não manter a proposta;

f) desistir de lance realizado na fase de competição;

g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução do contrato;

j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.



Secretaria de Assistência Social

11.3 – As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do **MUNICÍPIO** até o dia de pagamento que o **PROPONENTE/CONTRATADO** tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

11.4 – Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do proponente ou contratado, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas do proponente ou contratado, nos termos do que dispõe o art. 7º, da Lei nº. 10.520/2002.

11.5 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro do proponente/contratado.

11.6 – Nenhum pagamento será realizado ao **PROPONENTE/CONTRATADO** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – Rescisão

12.1 - A rescisão do presente poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei 9.648/98;
- b) a inexecução total ou parcial do presente enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas na cláusula décima-primeira;
- c) amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- d) constituem motivos para rescisão do presente os previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei 9.648/98;
- e) em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei 9.648/98, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentemente comprovados, quando os houver sofrido;
- f) a rescisão do presente de que trata o inciso I do artigo 78 acarretará as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei 9.648/98.
- g) ficam resguardados os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, na forma estabelecida no inciso IX do art. 55 da Lei nº 8.666/93 e previsto no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

12.2 - Sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis, a critério do **MUNICÍPIO**, a rescisão importará em suspensão do direito de licitar ou declaração de inidoneidade, na forma dos incisos III e IV, do item

CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1 – Nos termos do previsto no artigo 55, inciso XII, aplica-se ao presente contrato a presente legislação:

- a) Lei nº 10.520/02
- b) Lei nº 8.666/93 e alterações;
 - a) Código de Defesa do Consumidor;
 - b) Código Civil;
 - c) Código Penal;
 - d) Código Processo Civil;
 - e) Código Processo Penal;



Secretaria de Assistência Social

- f) Legislação trabalhista e previdenciária;
- g) Estatuto da Criança e do adolescente; e
- h) Demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Da Publicidade

14.1 – Uma vez assinado, a CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, como condição indispensável para sua eficácia, conforme determina o Parágrafo Único do artigo 61, da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Foro

15.1 – Para dirimir questões decorrentes deste Contrato fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com renúncia expressa a qualquer outro.

15.2 – E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas para um só efeito.

Joinville, xx de xxxxxxxx de 2012.

**Município de Joinville
Rosemeri Costa
Secretária de Assistência Social
Gestor do Contrato**

**(Contratada)
(nome do representante)
(cargo/função)**



Secretaria de Assistência Social

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 006/2012

**ANEXO VII - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS
PAD'S - LOTE 11**



Secretaria de Assistência Social

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2012

Justificativa para exigência de índices financeiros

A Unidade de Suprimentos vem, pela presente, justificar a exigência dos índices financeiros previstos no Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2012.

Item 9 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, subitem 9.2 – Demonstrativos dos Índices, alínea ...” i “, respectivamente: “serão habilitadas apenas as empresas que apresentarem índices que atendam as condições abaixo:

Liquidez Corrente $\geq 1,00$

Grau de Endividamento $\leq 1,00$

Os índices estabelecidos não ferem o disposto no Art. 31, da Lei 8.666/93 e foram estabelecidos no seu patamar mínimo aceitável, para avaliar a saúde financeira da empresa.

Verifica-se que o Edital da Licitação em pauta atende plenamente a prescrição legal, pois a comprovação da boa situação financeira da empresa está sendo feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no item 9.2 “j” do Edital, apresentando a fórmula na qual deverá ser calculado cada um dos índices e o limite aceitável de cada um para fins de julgamento.

O índice de Liquidez Corrente identifica a capacidade de pagamento da empresa a curto prazo, considerando tudo que o que se converterá em dinheiro (a curto prazo), relacionando com tudo o que a empresa já assumiu como dívida (a curto prazo).

O índice de Endividamento nos revela o nível de endividamento da empresa, ou seja o quanto que o ativo esta sendo financiado por capitais de terceiros. Os índices maiores que 1,00 indicam que os capitais de terceiros superam o ativo (bens e direitos).

Os índices estabelecidos para a Licitação em pauta (LC $\geq 1,00$) e Índice de Endividamento Total – (GE $\leq 1,00$) não ferem o disposto no Art. 31, da Lei 8.666/93 e foram estabelecidos no seu patamar mínimo aceitável, para avaliar a saúde financeira da empresa.

Joinville, 18 de Outubro 2012.

Glauciane P. Gonçalves
Gerente da Unidade de Suprimentos

Daniela Civinski Nobre
Coordenadora da Área de licitações